

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de água com caminhão pipa, para área urbana e rural do Município de Cordilheira Alta, visando atender as necessidades emergenciais, nos termos do Decreto Municipal n. 231/2020.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabemos que o período de estiagem está tomando conta de vários municípios do Estado de Santa Catarina, principalmente na Região Oeste. Desta forma, o Município de Cordilheira Alta, através do Decreto n. 231 de 23 de outubro de 2020, declarou situação de Emergência.

A Secretaria de Água e Saneamento está trabalhando assiduamente para manter o menor tempo de racionamento possível. Para auxiliar os dois tratores pipa do município que atualmente estão fazendo o transporte de água, faz-se necessário cargas diárias de transporte de água com caminhão pipa para a Estação de Tratamento de Água (ETA), bem como para a área rural do município

Também precisamos de água para fazer o descarte para limpeza dos tanques da ETA para manter a qualidade da água. O ciclo é fechado para uso da água, isto é, toda sobra de água que sai do cano de respiro da caixa de água bruta cai de volta para o arroio onde captamos esta água. Foi realizado uma barreira de contenção como emergência, ou não teria água o suficiente para tratamento. Com intuito de auxiliar, tocante ao armazenamento, foi instalada uma caixa de 20.000 Litros como reservatório para água bruta (caixa pulmão).

Mesmo diante de todas estas medidas, não está sendo o suficiente para suprir a demanda da pouca água disponível. Em tempos de estiagem, todos sofrem. O agricultor com o investimento alto nas plantações; poços que abastecem casas, aviários, chiqueirões e gado estão à míngua, praticamente secos. Na área urbana o racionamento. Estudos e investimentos estão sendo feitos dia para amenizar o máximo possível o problema da estiagem.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

A contratada deverá realizar o transporte de água, com caminhão pipa de 13.000l, conforme a seguinte quantidade ESTIMADA pelas Secretarias solicitantes:

-Estação de Tratamento (ETA): 13 cargas diárias

-Área Rural: 10 cargas diárias

Total ESTIMADO de cargas diárias: 23

Valor unitário por carga: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), inclusivo km de deslocamento nas áreas urbana e rural.

4 – LOCAL DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

Os serviços deverão ser prestados no Município de Cordilheira Alta, na área urbana e rural.

5 –VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será até realização de processo licitatório, ou, até o término da situação de emergência, ou, até a data de 21/04/2021, ou seja, respeitando-se o prazo máximo estabelecido no Decreto municipal n. 231/2020, a partir da data de assinatura do contrato.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento será realizado pelo fiscal de contrato ou por servidor designado.

Cordilheira Alta/SC, 27 de outubro de 2020.

ALTEMIR PEDERSSETTI

Prefeito Municipal em exercício
Secretaria de Água e Saneamento Básico

JACIR FELINI

Secretário de Agricultura

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 27 de outubro de 2020.

ALTEMIR PEDERSSETTI

Prefeito Municipal em exercício